CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

PORTARIA Nº. 010/2017

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Portaria 10/17 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 06/12/17. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 06/12/17.

Adriana Cássia Alves dos Santos
Diretor do Departamento de Administração

Dispõe sobre Luto e Ponto Facultativo no Poder Legislativo.

SAULO REGIS DE VILAS BÔAS, Presidente da Câmara Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o falecimento do Vereador DONIZETTI FERNANDES DOS REIS;

Considerando que o mesmo atuou na Legislatura 2013-2016 e na atual Legislatura 2017-2020;

Considerando que atuou como Presidente da Mesa da Câmara no ano de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara Luto Oficial e Ponto Facultativo na sede do Poder Legislativo por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar e respeito pelo falecimento do Vereador DONIZETTI FERNANDES DOS REIS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2017.

SAULO REGIS DE VILAS BÔAS
Presidente da Câmara Municipal de Natércia
Legislatura 2017-2020
Ano de 2017

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.cmnatercia.mg.gov.br